

## COMISSÃO DA AMAZONIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAINDR

(Da Sra. Vanessa Grazziotin e Do Sr. Eduardo Valverde)

Solicita reunião de audiência convidando o Serviço Florestal Nacional, o IBAMA, representante do Ministério do Meio Ambiente, representante do Ministério da Agricultura, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Fazenda, EMBRAPA, Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais, Sociedade Brasileira de Silvicultura e BASA, para contribuir, sugerir e formatar política permanente e sustentável de reflorestamento de espécies madeiras não exóticas para os diversos biomas brasileiro .

**Senhora Presidenta;**

Nos termos regimentais, requeamos a V.Exa, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, com as entidades acima nomeadas, para opinar, informar, esclarecer e ajudar a formatar política permanente e sustentável de reflorestamento de espécies não exóticas nos mais variados biomas brasileiros.

### JUSTIFICAÇÃO

O setor florestal brasileiro é responsável por um PIB equivalente a US\$ 21 bilhões, divididos em US\$ 7,5 bilhões em papel e celulose, US\$ 42, bilhões em carvão e siderurgia e US\$ 9,3 bilhões em produtos madeiros diversos, gerando cerca de US\$ 5 bilhões em exportação e dois milhões de empregos diretos. As áreas reflorestadas não ocupam mais do que 6 milhões de hectares. Compulsando os dados acima, com os expressos por outras atividades agrícolas, veja-se que o plantio da soja, embora ocupando cerca de 20 milhões de hectares, exporta cerca de US\$ 6 bilhões, já se vislumbra o potencial do setor na economia brasileira.

São produzidos quase 300 milhões de metro cúbicos por ano, em sua maioria no sul e sudeste, 2/3 é de florestas plantadas.



715C52E404

As linhas de financiamento ( pronaf florestal e FNO) ainda são frágeis e voltadas para espécies de ciclo curto, notadamente para papel ,celulose e carvão.

Há necessidade de formatar e fortalecer uma política de reflorestamento, com ênfase para as espécies não exóticas, em consorcio com sistemas agro florestais nativos, com potencialidade econômica e social, visando gerar renda e diminuir a antropização em florestas nativas e unidades de conservação.

Visando debater estas questões é o motivo que nos apresentamos este requerimento.

**Sala das Comissões, em 23 de Maio de 2007**

**Vanessa Grazziotin**  
Deputado Federal PCdoB/AM

**Eduardo Valverde**  
Deputado Federal PT-RO



715C52E404